

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 48/2023

Súmula: Designa servidor para desempenhar a atribuição de gestor e fiscal dos Termos de Cooperação atrelados a Coordenação de Ação Climática da Diretoria de Políticas Ambientais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nomeado pelo Decreto nº 30, de 03 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Bueno Patrício, como gestor e fiscal dos Termos de Cooperação Técnica formalizados no âmbito da Coordenação de Ação Climática da Diretoria de Políticas Ambientais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de novembro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado



ePROCOLO



Documento: **048ResolucaoSEDESTNomeacaodogestordostermosdecooperacaotecnicaDIPAM.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Valdemar Bernardo Jorge (XXX.071.889-XX)** em 08/11/2023 12:44 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **20.815.435-4** por: **Silvana Cristina Bittencourt** em: 08/11/2023 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d4b6fe347b0e309764508285df4a4427.